



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
EE. "DRA ISABEL CAMPOS"
Rua Pirapora, nº 115 - Vila Bonfim - Presidente Venceslau – CEP: 19.402-210
Fone: (018) 3271-7990 / 3271-1402 / Email: e032190a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 003/2024 DA EE. DRA. ISABEL CAMPOS

CRENCIAMENTO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES / SISTEMA PRISIONAL 2024

Considerando o disposto no Decreto 57.238/2011, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023 e Resolução Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada em 04/01/2017, e Portaria CGRH 18/2021, alterada pela Portaria CGRH 19/2021, o Diretor de Escola da EE. Dra. Isabel Campos, torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes habilitados, interessados em atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na Penitenciária "Zwinglio Ferreira", vinculada à E.E. Dra. Isabel Campos, no município de Presidente Venceslau/SP, estabelecimento penal jurisdicionado a Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, na seguinte conformidade:

1. DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolaridade de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por área, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

Penitenciária Zwinglio Ferreira" - (E.E. Dra. Isabel Campos, município de Presidente Venceslau);

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado que:

- a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d. promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- j. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- k. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

- a. Inscrição e envio de documentos: de 03/07 a 04/07/2024.

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo modelo se encontra no Anexo A deste edital, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: e032190a@educacao.sp.gov.br

- b. Entrevistas: no dia 05/07/2024.

As entrevistas serão agendadas pelo diretor da unidade escolar, por contato telefônico, no dia 04/07/2024.

As entrevistas serão realizadas no dia 05/07/2024, de acordo com o cronograma supracitado, de forma presencial, na EE. Dra. Isabel Campos, em Pres. Venceslau.

- c. Divulgação da classificação: 10/07/2024.
- d. Recursos: 10 e 11/07/2024 (através do mesmo e-mail).
- e. Atribuição: 12/07/2024.

6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

- a. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2024.
- b. Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.
- c. Ser docente efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.
- d. PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena com habilitação ou qualificação em todas as disciplinas citadas no início deste respectivo edital.
- e. Participar de entrevista a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Supervisão de Ensino.

7. DOCUMENTAÇÃO.

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail e032190a@educacao.sp.gov.br documento original digitalizado com foto (RG, carteira de habilitação), juntamente com a relação abaixo:

- a. Requerimento de inscrição (Anexo A deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima num único arquivo);
- b. Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2024 (retirado Secretaria Escolar Digital - SED, digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);
- c. Diploma registrado e Histórico Escolar;
- d. Declaração de Tempo de Atuação no programa Educação nas Prisões, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes neste programa, Magistério e faltas no período de 01/12/2022 a 30/11/2023 (Anexo B - digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

8. DA CLASSIFICAÇÃO.

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- a. Tempo de Experiência no sistema prisional (Penitenciárias): 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2022;
- b. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição de 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2022;
- c. Assiduidade: data base de 01/12/2022 a 30/11/2023, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dia de exercício:
 - c.1 sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;
 - c.2 com registro de até 2 abonadas: 4 pontos;
 - c.3 com registro de até 4 abonos: 3 pontos;
 - c.4 com registros de até 5 abonos: 2 pontos;
 - c.5 com registros de até 6 abonos e/ou falta médica: 1 ponto;

c.6 com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.

d. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEDUC/SP no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;

9. DAS ENTREVISTAS: Avaliação de 0 a 10 pontos:

- a. Clareza na exposição.
- b. Uso dos recursos da língua.
- c. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
- d. Postura Estética.
- e. Postura Ética.

10. DADOS PARA DESEMPATE:

- a. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
- b. Pelo maior Tempo na Educação nas Prisões/Sistema Prisional.
- c. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. RECURSOS

O docente interessado em interpor recurso contra a sua classificação deverá fazê-lo, impreterivelmente até as 17h do dia 11/07/2024, expondo as suas contrarrazões de forma coesa e devidamente fundamentada através de solicitação digitalizada e devidamente assinada pelo próprio candidato, que deverá realizar através do e-mail: e032190a@educacao.sp.gov.br. A desobediência ao prazo estabelecido ou a solicitação de recurso sem a devida fundamentação importará desconsideração sumária do pedido.

Presidente Venceslau, 02 de julho de 2024.

(Assinado no original)

Maria Verônica Oliveira Tortola
RG 22.180.415-8
Diretor de Escola